

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1479/2023
SEI N.º 1260.01.0125305/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 820, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria Messias Soares, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Reduto, em Barão do Monte Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Muriaé

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 11/10/2023